

LEI Nº 2.374/2014

Declara de utilidade pública o
Sindicato dos Servidores da
Universidade Federal de Viçosa –
SINSUV

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Sindicato dos Servidores da Universidade Federal de Viçosa – SINSUV, inscrita no CNPJ sob o número 26.120.980/0001-50, com sede no Município de Viçosa, Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 08 de maio de 2014.

Celito Francisco Sari
Prefeito Municipal

(A presente Lei é originária de projeto de autoria do Vereador Sérgio Norfino Pinto, aprovado em reunião da Câmara Municipal, no dia 22/04/2014)